

Estância Turística de Salto, 03 de Abril de 2024.

### **RESOLUÇÃO Nº 27/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

#### **RESOLVE:**

APROVAR os Projetos das Emendas Impositivas para o ano de 2024, apresentado pela Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA, inscrita neste Conselho sob nº 07/2014, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador Alessandro Dernival da Silva

Valor da Emenda: R\$ 10.000,00.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 232,16

Valor Total do Projeto: R\$ 10.232,16

Nome do Projeto: Custeio de Escritório.

Descrição: A Organização irá realizar o pagamento de custeio de assessoria contábil

Objetivo: Assessorar a organização para se manter em conformidade legal e organizando a gestão financeira.

2. Emendas Impositivas dos Vereador José Benedito de Carvalho.

Valor das Emendas: R\$ 5.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 200,00

Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 5.200,00

Nome do Projeto: Acolhimento Gera Confiança e Compromisso.

Descrição: A ADEVISA irá custear com a verba impositiva, despesa de material de consumo, material descartável e produtos alimentícios para o preparo de lanches dos usuários atendidos durante o projeto.

Objetivo: Garantir acolhimento e conforto para os usuários dos serviços durante o período de espera e atendimento.



3. Emenda Impositiva do Vereador: Fábio Jorge Rodrigues

Valor total das emendas: R\$ 30.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 500,00

Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 30.500,00

Nome do Projeto: Habilidades Funcionais

Descrição: Custeio de assessoria de apoio e orientação voltado ao terceiro setor e aprimoramento do trabalho social e de profissional de terapia ocupacional.

Objetivo: A assessoria propiciará apoio e orientações visando o trabalho social. O profissional de terapia ocupacional realizará o acompanhamento dos usuários, trabalhando para que desenvolvam atividades da vida diárias, interagindo em situações do dia a dia, contribuindo para o convívio familiar, social e comunitário.

Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira  
**Presidente do CMAS-Salto**